



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2025 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO FIRMADO EM 14 DE FEVEREIRO 2025.**

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado na rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009 MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ENGTEC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, estabelecida na cidade de Rodeio Bonito/RS, Rua Júlio De Castilhos, nº 1023, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº **36.552.138/0001-40**, neste ato representado por seu representante **Sr. André Nodari**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1070197882 expedida pela SSP/RS e CPF nº 000.870.950-50, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato nº 076/2025 de fornecimento de materiais elétricos para iluminação pública do Município de Rodeio Bonito/RS, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 02/2025 e demais condições conforme segue:

**Cláusula Primeira: Do Fornecimento:** A CONTRATADA na qualidade de vencedora da modalidade de **Pregão presencial nº 02/2025**, processo licitatório nº 05/2025, a qual está vinculada a este instrumento de contrato, se compromete a fornecer para o CONTRATANTE, os seguintes produtos, conforme segue:

Item	Quant. Licitada	Unid.	Descrição	Percentual Aditivado	Qtd Aditivar
12	100	UN	LUMINÁRIA LED 150W: AS LUMINÁRIAS DEVERÃO SER MULTI-TENSÃO DE 100 A 250V; FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA; FATOR DE POTÊNCIA =0,98; DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE = 10%, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) = 70, PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E UMIDADE MÍNIMO IP-66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK08, FLUXO LUMINOSO EFETIVO = A 18000/LM, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA =120 LM/W, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA P/ ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DA LUMINOSIDADE AMBIENTE OU BASE E RELE FOTO CONTROLADOR CONFORME NBR 5123 - RELE FOTOELÉTRICO; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA, SISTEMA DE FIXAÇÃO P/ BRAÇOS DE 60MM, LED COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HS,	25%	25



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

			SISTEMA DE ATERRAMENTO; TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 4000 A 6000K; A LUMINÁRIA DEVERÁ CONTER UM DRIVER (FONTE CHAVEADA) QUE MANTÉM A POTÊNCIA CONSTANTE NA FAIXA DE TENSÃO DE OPERAÇÃO. FORMATO PÉTAL Marca: <b>BLUMENAU</b>		
--	--	--	---	--	--

**Cláusula Segunda** O presente aditivo, está fundamentado no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**Cláusula Terceira:** Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente Termo Aditivo através de assinatura eletrônica nas formas previstas, conforme a Lei 14.063/2020 dispensada a assinatura de testemunhas nos termos do Parágrafo 4º, Art. 784 da Lei Federal 13.105/2015, Código de Processo Civil

Rodeio Bonito, 01 de agosto de 2025.

**Paulo Duarte**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**Engtec Comércio de Materiais Elétricos**  
**CNPJ nº 36.552.138/0001-40**  
**CONTRATADA**

**De acordo em data supra:**

**Leonardo Zatti**  
**OAB/RS 125.423**  
**Assessoria jurídica**



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000  
Fone:55 3798 1155  
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87613204/0001-86